

ACEF/2021/1500134 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria de Fátima Paixão
Pedro Balaus Custodio
Francisco de Paula
Ricardo Daniel Gonçalves Soares

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação De Lisboa

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Jogo, Brinquedos e Linguagens na Educação de Infância

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n.º e data):

1.5._M_Jogo, Brinquedos e Linguagens_Despacho n.º3227 de março_2020_compressed-1.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Educação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

142

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos (4 semestres, (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

A seleção e a seriação dos candidatos é realizada por um júri que integra docentes das três instituições de ensino superior e é feita com base na análise curricular.

São admitidos a concurso os/as titulares de grau de licenciatura em Educação de Infância ou

equivalente, Ciências da Educação, Psicologia, e outras licenciaturas relacionadas com a área científica de estudos.

Critérios de seleção:

- i) Classificação de licenciatura ou equivalente e classificação profissional.
- ii) Experiência profissional no âmbito da área científica do curso.
- iii) Participação em projetos de investigação ou inovação na área científica de estudos.
- iv) Outras experiências relevantes na área científica ou outras áreas afins ao domínio do curso.
- v) Publicações e comunicações em congressos.
- vi) Domínio comprovado da língua inglesa para os candidatos cuja língua materna ou de instrução não é o inglês.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não se aplica

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade de Córdova (UCO), Córdova, Espanha

Escola Superior de Educação de Lisboa (ESELx), Lisboa, Portugal

Universidade de Marmara (MU), Istambul, Turquia

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Este C.E adota um modelo partilhado de coordenação científica e pedagógica, respondendo às

exigências específicas da formação ministrada.

Para mais, é de acentuar que este trabalho é, pela natureza internacional do curso, composta por docentes de três instituições de ensino superior, todos eles evidenciando um perfil consentâneo com o currículo do mestrado.

A formação académica dos 22 docentes é ajustada ao C.E, com indicadores acerca do grau de especialização nas áreas fundamentais do curso.

De igual forma, o vínculo às respetivas IES revela-se estável.

A observação atenta das informações curriculares de cada professor atestam a adequação às unidades curriculares lecionadas e evidenciam produção e investigação nas respetivas áreas. Estes indicadores são relevantes, porquanto traduzem o fluxo contínuo e abundante no plano da investigação nas áreas concêntricas deste curso de mestrado.

As oportunidades são, também por isso, vastas e podem ser potenciadas por estas parcerias internacionais.

2.6.2. Pontos fortes

Há três pontos fortes que importa destacar.

Um deles decorre do facto de este C.E ser inovador e singular no Espaço de Ensino Superior Europeu.

O segundo, porque este C.E é fruto de um consórcio internacional produtivo e de uma estreita colaboração entre instituições do ensino superior e instituições não académicas (museus do brinquedo, centros de investigação, ONG) para a implementação do ciclo de estudos.

Em terceiro lugar, o facto de esta colaboração estável entre as/os docentes das três instituições que desenvolveram e implementam o ciclo de estudos, ser sustentada por atividades conjuntas de natureza científica e formativa nas principais áreas do curso, mas ainda na organização e publicação conjunta de livros, artigos e capítulos de livro.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leção do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente conta com uma vintena de efetivos, distribuídos por vários serviços diretamente ligados ao C.E.

A qualificação da maioria do staff é de nível superior.

Não há suficiente e clara evidência da existência de um plano de formação do pessoal não docente, que o atualize e que garanta um apoio consistente ao CE.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a referir.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Construir um Programa de Formação que garanta a efetividade da atualização do corpo não docente, com vista a uma maior aproximação das necessidades organizativas e administrativas do CE.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Existe uma procura elevada pelo curso, verificando-se um grande número de candidatos em relação ao número máximo de admissões ao curso [25] (e.g., ano letivo 21/22 candidataram-se 219 estudantes; no ano letivo 22/23 candidataram-se 221 estudantes).

Não obstante, verifica-se que o número de estudantes inscritos tem vindo a decrescer ao longo do tempo.

No RAA era referido que estavam inscritos 24 estudantes. Nos documentos adicionais, verifica-se que no ano letivo 21/22 este número era de 19 e, no presente ano letivo, o número reduziu para 13 estudantes.

O corpo estudantil é na sua maioria do sexo feminino e de países de origem bastante diversos.

4.2.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

4.2.3. Recomendações de melhoria

As Instituições de Ensino Superior devem continuar com as estratégias de divulgação, para manter, como até agora, uma procura forte que conduza à inscrição e frequência do CE.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os únicos dados relativos ao número de graduados indicam que os 24 estudantes inscritos no ano letivo 20/21 concluíram o CE no tempo previsto.

Adicionalmente, no RAA verifica-se que todos os estudantes foram aprovados na avaliação realizada em todas as unidades curriculares.

Empregabilidade: Não parece ainda poder monitorizar a empregabilidade dos alunos, pois acabou no passado ano letivo a 1.^a edição do curso, não permitindo fazer algum juízo de valor. Contudo, a monitorização desta variável deve fazer recolha de dados ao longo das sucessivas edições.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

5.3.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Tendo em conta a natureza internacional do curso, é possível constatar a existência de várias parcerias e protocolos entre diferentes instituições nacionais e internacionais.

Ademais, observa-se o esforço de fomentar atividades conjuntas de natureza científica e formativa entre os docentes do CE (e.g., organização e publicação conjunta de livros, artigos capítulos de livro...).

O número de publicações científicas dos docentes é expressivo e, na generalidade, está ligada à área científica predominante do curso.

Nem todos os docentes estão integrados em Centros de investigação (CI). Sobre os CI que integram docentes do CE 6 têm classificação muito bom, 1 bom, e 1 não avaliado pela FCT.

A Produção Científica (PC) baseada em artigos é boa. 12 docentes com 3 ou mais artigos; 1 docente sem informação. 57 artigos/21 docentes conduz à média de 2.71 artigos por docente.

Quase todos os docentes apresentam outras publicações (19/22). Consideram-se boas as produções de outras publicações, algumas de natureza pedagógica.

Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico aparecem mas sem concretizar muito (Participação em programas formativos, organização de eventos, projetos, etc.)

6.6.2. Pontos fortes

Valoriza-se a participação de estudantes nas atividades científicas e de investigação.

6.6.3. Recomendações de melhoria

A IES deve promover o envolvimento de maior número de docentes em centros de investigação, particularmente nos avaliados pela FCT, pois é positivo que o corpo docente esteja maioritariamente integrado em C.I. de modo a integrar possíveis projetos de investigação e ou de inovação, trazendo melhor conhecimento para o CE.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Todos os estudantes matriculados no CE são estrangeiros, de origens bastante diversas.

Observa-se também uma mobilidade docente in de 45,5% e uma mobilidade docente out de 9,1%.

7.4.2. Pontos fortes

A rede de contatos internacionais existente.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Promover e manter a rede de parcerias internacionais na área do CE.

Promover uma mobilidade dos estudantes diversa.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

N/A.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Na IES existe um sistema interno de garantia de qualidade certificado pela A3ES.

Ao RAA foi anexado o último Relatório de autoavaliação do CE elaborado no âmbito do sistema interno de garantia da qualidade (7.1.2. _Relatório de Curso_PETAL_2019_20.pdf).

Os aspetos focados no Relatório, em forma de síntese, consideram informação quantitativa e informação qualitativa que sintetiza e, em algumas situações, clarifica a primeira.

Na linha de síntese que caracteriza o Relatório foi incluída uma breve análise swot que identifica 7 pontos fortes e um ponto fraco (Continuar a melhorar o plano de sustentabilidade do mestrado e pugnar pela permanente colaboração entre as equipas) do CE. Ainda que os resultados da autoavaliação apontem para uma apreciação opositiva do CE, e tendo em atenção os pontos fortes identificados, no Relatório considerado não é efetivamente traçado um plano de melhoria.

8.7.2. Pontos fortes

A existência de um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Incluir, no relatório anual de curso, a análise SWOT acompanhada de um plano de melhorias

consistentes.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Após a análise da documentação, é possível confirmar que houve várias alterações produzidas após a avaliação anterior da CAE (NCE/15/00134).

De entre elas, a designação de uma UC, “Jogo, Brinquedos e Linguagens na Educação de Infância”, mais apropriada às finalidades do C.E, mas ainda a integração de uma nova unidade curricular, como é o caso de Arte e Matemática - Integração educativa”, integrada no plano de estudos do 2º semestre, sem prejuízo da estrutura curricular.

Adicionalmente, e decorrente de outras sugestões produzidas pelas agências internacionais dos países do consórcio, as alterações e sugestões são relevantes.

Nesta linha evolutiva convém realçar, ainda, o fortalecimento da internacionalização do C.E, e que se traduziu em iniciativas conjuntas como a organização de conferências internacionais, a participação em eventos científicos na área de estudos, a realização de múltiplos seminários temáticos diretamente relacionados com o C.E., e a participação dos docentes em projetos nacionais e internacionais financiados por diversas entidades (CIED da ESELx; IDI&CA do IPL; União Europeia).

Por último, importa salientar que há evidências de publicações conjuntas do corpo docente, numa prova de trabalho cooperativo de parcerias.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As sugestões de melhoria adiantadas dependem da direção da unidade orgânica, uma vez que estão relacionadas com necessidades logísticas e incremento de suportes administrativos com vista a melhorar os serviços adstritos ao curso. Este aspeto também já foi, em parte, aflorado no ponto relativo a pessoal não docente deixando uma recomendação.

Caso se concretizem, são consideradas válidas e pertinentes e, manifestamente, contribuem para a qualidade geral do C.E.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

As propostas de alteração curricular apresentadas pela Coordenação deste C.E decorrem de avaliações de agências internacionais, nomeadamente da Agencia Nacional de Evaluación de la Calidad y Acreditación (ANECA), da avaliação da Agência de Avaliação Turca YOK-Council of Higher Education, e por orientação dos Conselhos Científicos das Universidades de Córdoba e de Marmara, motivos que justificam em grande parte o rumo da reestruturação curricular.

Todavia, as alterações foram igualmente discutidas a nível nacional, em sede própria, especificamente no Conselho Pedagógico e no Conselho Técnico Científico, obtendo parecer favorável de ambos os órgãos.

As alterações propostas dizem respeito à inserção e/ou desdobramento de UC, como é o caso de Metodologia de Investigação Qualitativa e Quantitativa, que dará lugar às UC de Metodologia de Investigação Qualitativa e Metodologia de Investigação Quantitativa (1º ano, semestral; eletivas com

2 créditos cada uma).

Outra das medidas sugeridas prende-se com a criação de duas UC transversais obrigatórias: Comunicação e Divulgação da Ciência e Escrita Científica e Apresentações em Inglês mas, também, o desdobramento da UC Introdução à Educação Intercultural e de Infância em duas: Introdução à Educação de Infância e Introdução à Educação Intercultural.

Ambas se mantêm no mesmo ano, e no mesmo semestre, com 2 créditos, pelo que não se afeta o equilíbrio de ECTS nem a estrutura e dinâmica curricular.

A última proposta diz respeito também ao desdobramento da UC de Sociologia da Educação e o papel do Género.

Passará, também sem prejuízo curricular ou de equilíbrio de ECTS a Sociologia da Educação e Papel do Género (no jogo).

Ambas se agregam no mesmo ano e no mesmo semestre, com 4 créditos cada uma.

Em suma, qualquer uma das propostas visa enriquecer e variegar a formação no âmbito deste C.E, não gera desequilíbrios na orgânica dos semestres, nem alterações curriculares que o empobrecam, pelo que consideramos que qualquer uma delas acolhe parecer favorável.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A IES submeteu uma Pronúncia ao Relatório Preliminar da CAE concordante com a Apreciação global do ciclo de estudos apresentada no ponto 12.1., tendo sido, também, evidenciada a existência de um plano de formação do pessoal não docente respeitante ao ano de 2021/2022, que acompanha a Pronúncia, como anexo.

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho n.º 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Do ponto de vista da organização e gestão do ciclo de estudos (C.E), este mestrado adota um modelo partilhado de coordenação científica e pedagógica, respondendo às exigências específicas da formação ministrada e da natureza internacional do curso, uma vez que inclui docentes de três instituições de ensino superior (uma nacional e duas de países estrangeiros), todos eles evidenciando um perfil consentâneo com o currículo do mestrado.

No plano científico, a formação académica dos 22 docentes é ajustada ao C.E., com indicadores acerca do grau de especialização nas áreas fundamentais do curso. De igual forma, o vínculo às respetivas IES revela-se estável.

A observação atenta das informações curriculares de cada professor atesta a adequação às unidades curriculares ministradas e a existência de produção e investigação nas respetivas áreas.

Existem publicações científicas do corpo docente do C.E. em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos.

Adicionalmente, existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica.

Ademais, observa-se o esforço de fomentar atividades conjuntas de natureza científica e formativa entre os docentes do C.E. (e.g., organização e publicação conjunta de livros, artigos e capítulos de livro).

A instituição demonstra evidências de que dispõe de recursos organizativos e humanos que integram os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas. Tendo em conta a natureza internacional do curso, é possível constatar a existência de várias parcerias e protocolos entre diferentes instituições nacionais e internacionais.

No plano académico, e não obstante as últimas flutuações de entrada, existe uma procura elevada pelo curso (e.g., ano letivo 21/22 candidataram-se 219 estudantes; no ano letivo 22/23 candidataram-se 221 estudantes). verificando-se um grande número de candidatos em relação ao número máximo de admissões do curso [25].

Verifica-se que todos os ingressados foram aprovados na avaliação realizada em todas as unidades curriculares.

Todos os alunos matriculados no C.E são estrangeiros, e de origens bastante diversas, facto que corrobora a natureza internacional deste C.E.. A IES deve continuar, pois, com as estratégias de divulgação do C.E., de modo a manter uma forte procura do curso, mas, também, incentivar o ingresso e a frequência por estudantes nacionais potencialmente interessados.

Existe uma rede de contactos internacionais importante e decisiva para a qualidade deste C.E. Observa-se uma mobilidade docente incoming de 45,5% e uma mobilidade docente out de 9,1%.

No que toca a todas as propostas de melhoria curricular sugeridas pela coordenação do C.E e, também, pelas agências congéneres do IP Lisboa/ESEL, e uma vez que todas elas visam enriquecer e variegar a formação, e não geram desequilíbrios na orgânica dos semestres, nem alterações curriculares que o empobrecem, consideram-se pertinentes e acolhem parecer favorável.

O Relatório de Autoavaliação (RAA) incluiu uma breve análise SWOT que identifica 7 pontos fortes e um ponto fraco do C. E. (Continuar a melhorar o plano de sustentabilidade do mestrado e pugnar pela permanente colaboração entre as equipas). Ainda que os resultados da análise apontem para uma apreciação positiva do C.E., e tendo em atenção os pontos fortes identificados, no Relatório considerado não é efetivamente traçado um plano de melhoria. Seria importante incluir, pois, no relatório anual de curso, a análise SWOT acompanhada de um plano de melhorias mais visível.

Há três aspetos fortes que a CAE destaca: Um deles decorre do facto de este C.E. ser inovador e singular no Espaço de Ensino Superior Europeu.

O segundo, porque este C.E. é fruto de um consórcio internacional produtivo e de uma estreita colaboração entre instituições do ensino superior e instituições não académicas (museus do brinquedo, centros de investigação, ONG) para a implementação do ciclo de estudos e, por último, o facto de esta colaboração, estável entre os docentes das três instituições que criaram e implementam o ciclo de estudos, ser sustentada por atividades conjuntas de natureza científica e

formativa nas principais áreas do curso, mas ainda na organização e publicação conjunta de livros, artigos e capítulos de livro.

A terminar, importa evidenciar que a natureza internacional deste curso é, em simultâneo, uma das suas maiores vantagens e um dos seus maiores desafios futuros, no sentido de se afirmar nesta área de estudos muito específica no panorama nacional e internacional do ensino superior.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

Nada a referir.